



262 293

1

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

Nos termos do julgamento da licitação do PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO nº 006/2016, feito pelo Pregoeiro através do Laudo apresentado e regido pela Lei Federal nº 10.520 e de conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93, Decreto n.º 7892/13 e alterações, fica decidido a:

HOMOLOGAÇÃO

Do julgamento em favor da empresa: CELIA FRANCISCO DE CARVALHO-ME - CNPJ: 15.659.814/0001-00, vencedora de todos os itens licitados com o valor total de R\$ 20.758,00 (vinte mil e setecentos e cinquenta e oito reais), pelas razões expostas no referido Laudo.

Juarez Távora- PB, 01 de Julho de 2016.


MARIA ANA FARIAS DOS SANTOS
PREFEITA CONSTITUCIONAL

ADJUDICAÇÃO

Nos termos do Laudo apresentado, quando do julgamento do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2016, ADJUDICAMOS o Presente Pregão Presencial para a empresa: CELIA FRANCISCO DE CARVALHO-ME - CNPJ: 15.659.814/0001-00, vencedora de todos os itens licitados com o valor total de R\$ 20.758,00 (vinte mil e setecentos e cinquenta e oito reais).

Juarez Távora- PB, 01 de Julho de 2016.


SUELLEN DINIZ DE SOUZA
PREGOEIRO OFICIAL